Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **535/2023**	**ANO:** **2023**
Protocolo n.º 000553	Data 09.05.2023	Horas 13h23min
Autor(es): Vereadores da Câmara Municipal		**A P R O V A D O** () **COM** () **SEM** **D I S C U S S Ã O** **POR** () **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** **Dracena, 15 de maio de 2023.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Moção de Apoio		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que a Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, criou a Polícia Penal, incluindo no inciso VI, do artigo 144, da Carta Magna Federal e colocando como uma das forças responsáveis pela segurança pública e de responsabilidade dos Estados;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 51, de 30 de junho de 2022, seguindo o ordenamento federal, incluiu no Estado de São Paulo, a Polícia Penal, em seu artigo 143-A, como órgão permanente e responsável pela segurança dos estabelecimentos penais;

Considerando que a atividade penitenciária impõe maiores desgastes do que outras profissões de alta periculosidade, sendo a segunda profissão mais perigosa do mundo, conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Considerando que os profissionais penais pela natureza do trabalho, são submetidos a altos níveis de stress, vindo adoecer com mais frequência visto no cotidiano das Unidades Prisionais;

Considerando que frequentemente testemunham violência e necessitam de atenção diária, pois vivem em riscos de morte iminente, inclusive nos horários de folga, onde frequentemente são noticiadas pela imprensa casos de execuções efetuadas pelo crime organizado;

Considerando que são poucos mais de 34 mil servidores responsáveis por cuidar e administrar as 181 Unidades Prisionais, que totalizam quase 200 mil presos;

Considerando que mesmo com déficit funcional e desvalorização salarial e profissional, vêm mantendo a ordem, segurança e disciplina nas Unidades do Estado de São Paulo;

Considerando que recentemente, este profissional assumiu em definitivo as escoltas dos sentenciados, possibilitando com que mais policiais possam aumentar o patrulhamento e garantir a segurança da população;

Considerando que foi gerada uma expectativa que até o presente momento não foi concretizada, qual seja, a regulamentação da profissão e valorização profissional;

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** às reivindicações dos Policiais Penais para que seja dada prioridade na regulamentação do cargo de Polícia Penal, e que nesta, estejam incluídos todos os servidores que compõem os quadros funcionais. Para tanto, seja enviado o projeto para recomposição salarial, para análise e votação na ALESP.

Requeiro ainda que, depois de aprovada esta matéria, seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo ao Senhor Governador Tarcísio Gomes de Freitas, ao Presidente da Alesp, bem como ao Secretário da Administração Penitenciária de São Paulo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de maio de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente – União Brasil

Claudinei Millan Pessoa **Vice-Presidente - PP**	**Edenilso da Silva Carvalho** **1º Secretário – União Brasil**	**Maria Ap. da S. Gasques Mateus** **2ª Secretária - PATRIOTA**
Célio Antonio Ferregutti **Vereador – PV**	**Júlio C. Monteiro da Silva** **Vereador - PV**	**Luis Antonio de O. Cavalcante** **Vereador - PATRIOTA**
Nilton Satoshi Shimodo **Vereador - PODE**	**Rodrigo Castilho Soares** **Vereador – PSDB**	**Rodrigo Rossetti Parra** **Vereador - PSB**
Sara S. Scarabelli Souza **Vereadora - PODE**	**Sidnei da Silva Contelli** **Vereador - PL**	**Victor S. Almeida Palhares** **Vereador - PP**